

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI): INICIATIVAS PARA A INSERÇÃO INTERNACIONAL DOS PMDERS E DAS PMES LATINAS.

ANA LUÍSA GUERREIRO LIMA¹; SILVANA SCHIMANSKI²

¹*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – analuisaguerreirolima@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – silvana.schimanski@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho consiste em apresentar iniciativas da Associação Latino Americana de Integração (ALADI) para a inserção internacional de seus membros, especialmente daqueles países reconhecidos como de menor desenvolvimento econômico.

A ALADI é uma organização internacional governamental, constituída com vistas a criar um mercado comum latino-americano, por meio de um processo de integração gradual, iniciando com a promoção de uma área de preferências tarifárias no comércio entre seus membros. Atualmente, conta com 13 membros e desde suas bases, foi estabelecido um Sistema de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs), cujo objetivo é impulsionar suas economias, por meio do comércio internacional (Tratado de Montevidéu, 1980).

Desse modo, o processo de integração regional da ALADI é peculiar, pois “há um princípio de tratamento diferenciado que divide os países em três categorias de acordo com suas estruturas econômicas” (VIEIRA, 2015). Os três grandes grupos são: os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativos-PMDERs (Bolívia, Equador e Paraguai); os países de desenvolvimento intermediário-PDI (Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela); e os Países Mais Desenvolvidos -PMDs (Argentina, Brasil e México).

Com o propósito de alavancar a economia dos países enquadrados como de menor desenvolvimento, foi criado um Sistema de Apoio aos PMDERs. Baseando-se na não-reciprocidade e na cooperação comunitária, eliminam-se as tarifas e restrições não-tarifárias da circulação de produtos - principalmente de matriz industrial - de origem destes países, sem exigir a contrapartida de redução tarifária dos demais membros (ALADI, 2015). Tendo em vista que este processo ocorre por meio de negociações, procedimentos para a ampliação progressiva desta lista de produtos são estabelecidos. Ainda, “[p]elos acordos de alcance parcial são negociados programas de cooperação em áreas de pré-investimento, financiamento e tecnologia para facilitar o aproveitamento das desgravações tarifárias”, facilitando o estabelecimento de portos e depósitos, por exemplo (VIEIRA, 2015).

Tais iniciativas visam o estímulo econômico dos países-membros. Na última década, a ALADI tem buscado também estimular o crescimento econômico das empresas de seus países-membros, visível em ações como as rodadas de negócios, guias para os empresários e conexões empresariais oferecidas por meio da Pymes Latinas. Haja visto que as pequenas e média empresas (PMEs) são cruciais para o desenvolvimento econômico da região (CAF, 2018), a ALADI percebeu a “necessidade de aprofundar seu trabalho e estudo sobre este setor em expansão, promotor de crescimento, emprego e bem-estar econômico e social na América Latina” (SOLANO, 2021).

Dessa forma, com base na Ata Final do Conselho de Ministros XI, na Resolução 54, a qual determinou que devia-se “promover na agenda da ALADI o tratamento de diversos temas que contribuíssem para o aprofundamento da integração regional” (ALADI, 2000), a organização latino-americana encontrou uma base institucional para dar início a inclusão das pequenas e médias empresas em suas agendas e auxiliar em suas atividades enquanto organização regional (SOLANO, 2021).

Recentemente, foi lançada a plataforma Pymes Latinas Ótimos Negócios, buscando atender diretamente as necessidades das pequenas e médias empresas da região, com vistas a potencializar sua participação no comércio intrarregional (INSME, 2021).

O trabalho permite concluir que a ALADI possibilita a criação de relacionamentos bilaterais e sub-regionais, contemplando o que estabelece o Tratado de Montevidéu (1980). Atendendo, assim, seu princípio múltiplo, pelo qual pretende-se viabilizar diferentes ações e acordos entre os membros a fim de ampliar mercados por meio do processo de integração regional.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi realizado a partir da abordagem qualitativa, por meio de consulta a fontes primárias e secundárias. As fontes primárias consistem: i) no Tratado de Montevidéu (1980) que instituiu a Aladi como uma organização internacional governamental para a promoção da integração regional e estabelece seus objetivos; ii) nas informações obtidas por meio da visita técnica (registrada na ação 27653) à sede da organização em Montevidéu, realizada em 19/04/2024 (pelo Projeto de Ensino 7875). As fontes secundárias consistem nos artigos acadêmicos, notícias e informações do site da organização. Dentre uma das fontes secundárias, encontra-se o artigo da Yamila Solano, técnica em assuntos institucionais e comunicação que recebeu os graduandos do curso de Relações Internacionais e, em sua palestra, apresentou a plataforma da PYMEs Latinas. A finalidade da pesquisa é descritiva.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Tratado de Montevideo (1980) é o documento constitutivo para a criação da ALADI. Em seu artigo 3º, estabelece o princípio do tratamento diferenciado aos PMDERs e, no capítulo III, o Sistema de Apoio aos PMDERs, especificando os direitos e vantagens em acordos e tarifas comerciais, além da realização de projetos de cooperação coletiva.

Por meio da pesquisa foi possível identificar os projetos de cooperação e de assistência comunitária aos PMDERs. O programa de cooperação de 2011 a 2014, por exemplo, dividiu-se em Programas Específicos por país e um Programa de Cooperação Comum, com quatro objetivos centrais: complementaridade e gestão econômica; abertura, preservação e acesso efetivo aos mercados; melhoria de transporte e logística; e fortalecimento institucional. Ainda, os PMDERs, de acordo com as normas institucionais da ALADI, foram capacitados quanto às regras do quadro da organização regional (ALADI, 2015).

Para a Bolívia, foram prestadas ações, como assistência técnica nas negociações do processo de adesão ao Mercosul e nos processos de negociações internacionais, além de auxiliar no projeto final para direcionar a remodelação da Zona Franca da Bolívia no Porto de Rosário.

No Equador, foram realizados um treinamento para a unificação da gestão da contabilidade de custos na Coordenadora Equatoriana do Comércio Justo (CECJ) e ações de impulso e fortalecimento para as PMES exportadoras e, em um sentido mais local, para a PME Comunitária Jambi Kiwa obter um melhor acesso a mercados.

Já no Paraguai, ocorreram treinamentos de funcionários do Ministério da Agricultura e Pecuária nas cadeias produtivas, apoio ao fortalecimento da incubadora de empresas da Universidade Nacional de Assunção, capacitação na formulação de projetos e apoio ao processo de descentralização do setor de turismo dos governos locais, e até um estudo comparativo dos diferentes sistemas de produção de algodão no país (ALADI, 2015).

Quanto às atividades direcionadas ao papel da PMEs Latinas esta divide-se em centros de negócios, informação, capacitação e logística. O primeiro proporciona eventos, conexões empresariais e rodadas de negócios. Já o segundo compartilha informações sobre formas de acesso a mercado e compras públicas, além de montar guias para os empresários abrirem seus negócios ou internacionalizá-los. O terceiro oferece treinamentos e palestras. Por fim, o apoio à logística compila informações sobre formas de envio e frete, trâmites, custos e benefícios dos meios de transporte e outros aspectos operacionais (INSME, 2021). Com o objetivo de, assim, compilar informações quanto a importância das PYMEs nos países membros da ALADI, como sua participação no comércio internacional, as disposições legais estabelecidas nos acordos assinados, as ações que estão ocorrendo nos principais esquemas de integração regional e sub-regional em apoio à sua participação no comércio (SOLANO, 2021).

As iniciativas realizadas pela ALADI, dada a sua missão de construir gradualmente um mercado comum regional, cumprem um papel importante no comércio e no desenvolvimento econômico na região. Por esse viés, é o agente que proporciona os meios de os pequenos negócios locais se desenvolverem e internacionalizarem, estimulando, dessa forma, as relações comerciais intra-regionais. Além de garantir formas de cooperação e assistência para o crescimento dos países de menor desenvolvimento econômico, por meio do sistema de apoio às PMEs.

4. CONCLUSÕES

O projeto de ensino que proporcionou a visita técnica à sede da ALADI, inspirou essa pesquisa, pois além de proporcionar um aprendizado maior sobre a organização em si e seu funcionamento, trouxe nova perspectiva sobre a sua importância para o crescimento econômico da América Latina. Crescimento este pautado em alavancar as economias dos países menos desenvolvidos e atender as necessidades das pequenas e médias empresas, visando os benefícios que isso trará para a região como um todo.

Os conteúdos teóricos das aulas do curso de Relações Internacionais sobre organizações internacionais, como a ALADI, normalmente, são voltados à função, normas, princípios, estrutura organizacional e outros aspectos institucionais ou jurídicos. Ressalta-se, portanto, a relevância das atividades relacionadas às temáticas técnicas discutidas nos foros políticos, pois traduzem para a prática os aspectos teóricos.

Conhecer as iniciativas regionais para a promoção do desenvolvimento econômico pelo comércio é fundamental, pois dentro da América Latina há disparidades que devem ser levadas em consideração. Os países

latino-americanos estão em níveis diferentes de desenvolvimento econômico e, para que a região consiga ter resultados conjuntos e significativos na economia e no comércio, deve-se incentivar ações e acelerar o comércio, especialmente dos países de menor desenvolvimento econômico (PMDEs). Além disso, as PMEs Latinas Grandes Negócios apresentam uma forma de garantir que os negócios intra-regionais e subregionais cresçam por meio da internacionalização, estimulando positivamente as economias.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI). **Acta Final del Consejo de Ministros “Encomiendas para la Acción de la Asociación”**. Secretaria Geral da ALADI. Montevideo, 2000. Disponível em: https://www2.aladi.org/biblioteca/Publicaciones/ALADI/Consejo_de_Ministros/CM_11/cm_011_Acta_Final.pdf. Acesso em 3 set. 2024.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI). **Sistema de Apoyo a los PMDER**. Montevidéu, 2015. Disponível em: https://repositorio.aladi.org/bitstream/handle/20.500.12909/32462/Caja_063_017.pdf?sequence=1. Acesso em: 3 set. 2024.

BANCO DE DESARROLLO DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2018. **América Latina: en busca de pymes más competitivas**. CAF, 2018. Disponível em: <https://www.caf.com/es/actualidad/noticias/2016/06/america-latina-en-busca-de-pymes-mascompetitivas>. Acesso em: 4 set. 2024.

SOLANO, Yamila. **La Asociación Latinoamericana de Integración y su oferta de servicios a las pymes. Un proyecto que reestructura y rediseña su portal pymes latinas en el año 2020**. Universidad Nacional de Rosario. Rosario, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://rephip.unr.edu.ar/server/api/core/bitstreams/1f1dc934-6fdf-4d13-ac34-c804f08db33c/content>. Acesso em: 2 set. 2024.

INSME. **ALADI (Latin American Integration Association) launches the platform “Pymes Latinas, Grandes Negocios”**. International Network for Small and Medium Sized Enterprises, 14 ago. 2023. Disponível em: <https://www.insme.org/aladi-latin-american-integration-association-launches-the-platform-pymes-latinas-grandes-negocios/>. Acesso em: 3 set. 2024.

TRATADO DE MONTEVIDÉU, 1980. **Acordo que institui a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)**. Montevidéu, 12 de agosto de 1980. Disponível em: https://www2.aladi.org/biblioteca/Publicaciones/ALADI/Secretaria_General/Documentos_Sin_Codigos/Caja_062_001_pt.pdf. Acesso em: 3 set. 2024.

VIEIRA, Jeferson de Castro. **As experiências de integração da ALALC e ALADI**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Brasília, v. 9, n. 1, p. 27-56, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16049/14338>. Acesso em: 2 set. 2024.